



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
Demissão .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.612, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 6-12-2022;

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente no dia 9 de dezembro em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de Quartas de Final da Copa do Mundo Fifa 2022.

**Art. 2º** Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

**Art. 3º** Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades de urgência.

**Art. 4º** O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 7 de dezembro de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.803, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para*

#### *Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 157/2022**, firmado no dia 25 de novembro de 2022, junto a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA. - ME - CNPJ: 53.519.260/0001-34**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Escolares, para a Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, com vencimento previsto para 24/12/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 057/2022**.

#### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra. ª MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** – portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Matrícula nº 944 – Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 157/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 25/11/2022.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de dezembro de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 2.804, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 158/2022**, firmado no dia 25 de novembro de 2022, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO BASCULANTE - INTERNATIONAL - DURASTAR 4400 LHD 6X4 - Placa FTN-2790”**, com o fornecimento de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317

Página 3 de 5

peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Estradas de Rodagens do Município, com vencimento previsto para 24/12/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 058/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 158/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 25/11/2022.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.805, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 159/2022**, firmado no dia 28 de novembro de 2022, junto a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 51.838.803/0001-50**, que tem como objeto **Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º da Lei Municipal 1.394, de 18 de outubro de 2022**, com vencimento previsto para 28/12/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e

devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 159/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 28/11/2022.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.806, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 160/2022**, firmado no dia 5 de dezembro de 2022, junto a empresa **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação de Evento Musical das Festividades de Fim de Ano, que será no dia 10 de dezembro de 2022, no Recinto de Festa "João Scatolin", com fornecimento de Som, Iluminação e Cenário para as Apresentações dos Artistas; Banheiros Químicos; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Divulgação em Rádio Regional; Divulgação em Carro de Som; Geradores de Energia e Tendões**, com vencimento previsto para 4/1/2023, oriundo da **Carta Convite nº 016/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª MONICA MILENI LOPES DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 160/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317

Página 4 de 5

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 5 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.807, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação  
de Funcionário Público  
Municipal, para  
Acompanhamento e Gestão de  
Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito** do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 161/2022**, firmado no dia 5 de dezembro de 2022, junto a empresa **JUAN FUNILARIA E PINTURA EIRELI - CNPJ: 32.088.966/0001-19**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura do Veículo "VAN - FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet - Placa EEF-2895", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos/máquinas/peças e mão de obra, para atender o Departamento de Transporte da Educação do Município**, com vencimento previsto para 4/2/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 059/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 161/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 5 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**

### **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **Atos de Pessoal**

#### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 071/2022/RH - de 07 de Dezembro de 2022.**

**(Designa Servidor Municipal e  
dá outras Providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito** do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, DESIGNAR**, o **Senhor GLEDISON BORGES PASSARELI**, portador (a) RG denº 24.313.181-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.426.508-75, atualmente no cargo de Motorista - Ref. 05/A - de provimento efetivo - Anexo I - Quadro A - Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) - DE 04 DE agosto de 2009, em substituição ao Senhor (a) **ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, portador (a) RG denº 33.578.557-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 339.967.208-07, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de **Falta abonada** em 02/12/2022 e férias no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, retornando em 04 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2022, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -**

**Diretorª de Departamento de Pessoal**

#### **Demissão**

### **PORTARIA Nº 072/2022/RH - de 07 de dezembro de 2022.**

**(Exonera funcionário (a) e dá  
outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito** do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317

Página 5 de 5

suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, EXONERAR** a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 966/2022 - de 07 de dezembro de 2022, a (o) servidos (a) Sr. (a) **LAIS PAOLA GONCALVES DA TRINDADE**, portador (a) do R.G. de nº 30.988.239-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 392.402.268-26, C.T.P.S. nº 0075763, série nº 00326, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 203.15420.28/0, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desde 17 de outubro de 2016 - Quadro de Provimento desta Prefeitura, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de dezembro de 2022.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

---

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -  
Diretor<sup>a</sup> de Departamento de Pessoal**

---